



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 013/2004

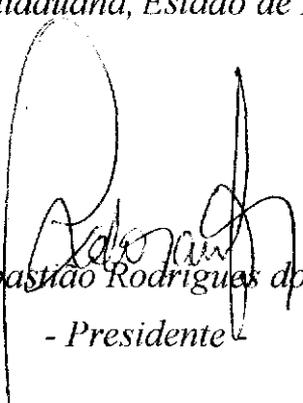
*Concede o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE**, e dá outras providências.*

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR SEBASTIÃO RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

*Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Aquidauanense ao Ilustríssimo Senhor, **JOSÉ FEITOSA DE ANDRADE**, pelos relevantes serviços prestados a Comunidade Aquidauanense.*

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de dezembro de 2004.


Vereador Sebastião Rodrigues dos Santos
- Presidente